## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL DE 2005 A 2007.

## REQUERIMENTO N°, DE 2009 (do Sr. Deputado Geraldo Thadeu)

Requer seja convidada a Sra. Maria Regina Pombo Marchese, coordenadora do Movimetno Nacional em defesa da Criança Desaparecida do Paraná a fim de prestar esclarecimentos sobre a situação do desaparecimento de crianças e adolescentes no Paraná.

Senhora Presidenta,

Nos termos do artigo 36, II do Regimento interno da Câmara dos Deputados, solicito seja convidada a Sra. Maria Regina Pombo Marchese, responsável pelo Movimento Nacional em Defesa da Criança Desaparecida do Paraná, a fim de prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo Movimento e a realidade do desaparecimento de crianças e adolescentes no Paraná.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme informes veiculados pela imprensa o desaparecimento de crianças e adolescentes é grande, são aproximadamente 315 casos. Desses apenas 39 ( 12,3%) seguem sem solução.

Ainda segundo informações veiculadas ocorrem em alguns casos a morte da pessoa desaparecida.

Importante se faz que os membros da CPI possam conhecer a realidade do Paraná quanto ao desaparecimento de crianças e adolescentes, bem como as medidas que estão sendo tomadas para a solução do problema.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2009

Deputado Geraldo Thadeu PPS/MG